

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM 09/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS** E A FIRMA MOZARA ANGELICA CREMONINI VIAN ME NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE Indireta/Empreitada por Preço Unitário visando manter o equilíbrio econômico Financeiro do contrato adm 09/2013 .

Considerando os termos das clausula 4.1 e 5 do contato administrativo 09/2013;  
 Considerando o requerimento da parte;  
 as partes acordam em aditar o contrato nº 09/2013 nos seguintes termos:

Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 815, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor SADI GOMES FERREIRA, e o gestor Senhor MAURO FRANCISCO RISSO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa MOZARA ANGELICA CREMONINI VIAN, com sede na Av. Presidente Kennedy, inscrita no CGC/MF sob o nº. 17.271.236/0001-65 neste ato representada por seu representante legal Senhora MOZARA ANGELICA CREMONINI VIAN , doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente e às seguintes cláusulas contratuais resolvem aditar o contrato adm 09/2013, assinado em 18 de fevereiro de 2013, objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro para constar as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO , PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1 - O objeto do presente contrato é repactuação do preços dos itens conforme seguinte tabela:.

setor	tipo pneus	PE PREÇO				QUAN NOVO		TOTAL A EMP	
		LICIT	GO	ANT	%	T	EXIS PRE	DIFERENÇA EM R\$	EMPENHAR
SAUDE	PNEU NOVO 205/75R16 c 113/110	20	6	593,00	9,27	14	648,00	55,00	770,00
	pneu novo 195/60/15 R	16	4	327,00	16,51	12	381,00	54,00	648,00
	PNEU NOVO 175/70/R14	12	8	316,00	9,18	4	345,00	29,00	116,00
	PNEU NOVO 175/70R-13	8	2	188,00	9,04	6	205,00	17,00	102,00
									1.636,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

*4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição do material objeto deste Contrato, o preço proposto que é R\$24.024,00 (Vinte e quatro mil e vinte e quatro reais).*

4.2.(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 09/2013.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

JARDINÓPOLIS, 23 de setembro de 2013.

**REPRESENTANTE LEGAL**

---

**P/CONTRATANTE**  
Sadi Gomes Ferreira

---

**P/CONTRATADA**

---

Mauro Francisco Risso

**Testemunhas:**

---

---